



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

COMUNICADO Nº 03

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

- 1** – Ficam indeferidas as interposições de recurso registradas sob os protocolos de nº 54595 e nº 54596, de acordo com o item 2.1.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, pedagogia é pré-requisito de caráter eliminatório.
- 2** – Fica indeferida a interposição de recurso registrada sob o protocolo de nº 54635, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, itens 2.1.1, pedagogia é pré-requisito de caráter eliminatório e 2.1.2.1, não há previsão de pontuação para escolaridade de nível técnico para esta função.
- 3** – Fica indeferida a interposição de recurso registrada sob o protocolo de nº 54592, de acordo com os itens 2.1.1, pedagogia é pré-requisito de caráter eliminatório e 2.5,"d" do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021.
- 4** – Fica indeferida a interposição de recurso registrada sob o protocolo de nº 54564, de acordo com o item 1.12 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021.
- 5** – Fica indeferida a interposição de recurso registrada sob o protocolo de nº 54684, considerando que foram devidamente computados os pontos relativos as pós-graduações em psicopedagogia e de libras e, indeferida a pontuação referente a pós-graduação em serviço social de acordo com os itens 2.1.2.1 e 2.5,"d" do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS